



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _____

DISCIPLINAS:

O Departamento de DIREITO PÚBLICO FORMAL E ÉTICA PROFISSIONAL da Unidade FACULDADE DE DIREITO faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 3 vaga(s) para monitores bolsistas e de 2vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina EXT032 OU DPF066. O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve:
 - I - Ter efetiva disponibilidade, verificada na entrevista;
 - II - Interesse e INICIATIVA para elaborar e propor temas de aulas com o orientador da monitoria;
 - III - INICIATIVA para sugerir e organizar atividades de natureza extensionista.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo (até 20.03.2025)

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Memorial que descreve a trajetória acadêmica e as razões que levaram o candidato a concorrer a vaga. O memorial deve ser enviado para o e-mail bruno.stigert@ufjf.br (No máximo duas páginas);
- 2- Redação de no máximo 60 linhas sobre um dos temas abaixo:
 - I- Direitos fundamentais: conceituação, evolução e teorias;
 - II - Relação entre Poderes, ativismo, judicialização e comportamento judicial;
 - III - Litígios estratégicos: definição, características e importância;
 - IV - Constitucionalismo abusivo, democracias iliberais, erosão democrática e constitucionalismo militante;
 - V - Direitos de minorias, direito à diferença e constitucionalismo inclusivo.

3 - Entrevista que avaliará: a) Perfil acadêmico; b) Real disponibilidade e interesse; c) Memorial; d) Conteúdo da redação;

***Critério(s) de desempate: Maior IRA

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	06/11/2024 a 12/11/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	bruno.stigert@ufff.br
O título do e-mail deve ser: MONITORIA_LITÍGIOS_NOME CANDIDATO_SELEÇÃO2024	
O candidato deve enviar e-mail requerendo inscrição, anexando memorial e redação.	

SELEÇÃO/ENTREVISTA	
DATA/HORÁRIO:	13/11/2024, ÀS 09:00H
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO
*A ENTREVISTA LEVARÁ EM CONSIDERAÇÃO O MEMORIAL, A REDAÇÃO E CONHECIMENTO DO TEMA DA REDAÇÃO, BEM COMO INTERESSE E DISPONIBILIDADE.	

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	14/11/2024, às 15h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Site da faculdade de direito, redes sociais da faculdade de direito , e-mail e outros

Juiz de Fora, 06 de novembro de 2024.

MARCIO CARVALHO FARIA

Chefe do Departamento

BRUNO STIGERT DE SOUSA

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Stigert de Sousa, Professor(a)**, em 06/11/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2085067** e o código CRC **8090DD09**.
